



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 376/95 486

LEI Nº 4.335, DE 03 DE MARÇO DE 1995

Dispõe sobre denominação de EMEI da Vila Rachel.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “EMEI PROFESSORA ANA FERREIRA DE SOUZA”, cujos dados biográficos acompanham esta lei, a Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro de Vila Rachel, situada na Rua Potira s/nº, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 03 de março de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 03 de março de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JEFERSON DA SILVA.